

## **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL**

Rua Riachuelo, 115 - 7º andar - sala 730 - São Paulo - CEP 01007-904 – tel. 3119-9922  
caocrim@mpsp.mp.br

Considerando que Policiais Militares, por força de interpretação jurídica equivocada quanto a aplicação do § 2º, do artigo 82 do Código de Processo Penal Militar, em casos de supostos crimes dolosos contra a vida cometidos contra civis, têm apreendido as armas de fogo e outros objetos encontrados no cenário dos fatos, em prejuízo do trabalho da Polícia Judiciária; bem como tem sido instaurado inquérito policial militar, como se a competência para apurar e julgar os fatos fossem da Justiça Militar; o Centro de Apoio Criminal – CAOCrim sugere que o (a) Promotor (a) de Justiça Criminal do Júri e/ou do Controle Externo da Polícia Judiciária, elaborem recomendações à Delegacia Seccional de Polícia e ao Comando da Polícia Militar de sua Comarca a fim de evitar problemas processuais e atrasos na apuração dos fatos supostamente criminosos. O CAOCrim, com a finalidade de uniformizar (e fortalecer) a postura dos órgãos de execução do MP, confeccionou modelo de RECOMENDAÇÃO. Clique [aqui](#) para ter acesso ao modelo